

## Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## DECRETO LEGISLATIVO N. º 572/2009.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO:**

- Art. 1° Fica concedido ao **SR. ROTSCHILD DE SOUZA JORGE**, por indicação do Vereador **Carlos Alberto Afonso Fernandes**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.
- Art. 2° Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2009.

Carlos Alberto Afonso Fernandes Presidente